



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 210/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

ERRATA

Nota de Cancelamento e Republicação da Lei nº.....1.188/2021

Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Edital Convocação para Posse nº. 013/2021

Portarias nºs..... 769 a 782/2021

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 041/2021

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 039/2021

Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial nº .. 017/2021

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 040/2021

Extrato da Nota de Empenho nº2469/2021

Extrato da Nota de Empenho nº2470/2021

Extrato da Nota de Empenho nº2471/2021

Extrato da Nota de Empenho nº2788/2021

Extrato da Nota de Empenho nº2790/2021

Extrato da Nota de Empenho nº2791/2021

Extrato da Nota de Empenho nº2792/2021

Extrato da Nota de Empenho nº2793/2021

Câmara Municipal

Extrato da Nota de Empenho nº 181/2021

ERRATA

NOTA DE CANCELAMENTO DE ERRATA

Por segurança jurídica e para assegurar a execução da Lei 1.188/2021, fica cancelada a ERRATA publicada no dia 13 de setembro de 2021, mantendo a data de publicação da Lei da forma como foi originalmente publicada no diário oficial nº 199/2021, do dia 10 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se a presente.

Republique-se a Lei.

Água Clara/MS, 27 de setembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

LEI 1.188/2021.

"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na modalidade de Termo de Fomento entre o Município de Água Clara e a Associação Impacto de Lutas Kensei – KaiKarate e Kickboxing de Água Clara/MS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, parceria, na modalidade TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação Impacto de Lutas Kensei – Kai Karatê e Kickboxing de Água Clara/MS, conforme cronograma de trabalho detalhado no anexo I, parte integrante deste.

Art. 2º - A parceria a ser celebrada entre o Município e a Associação Impacto de Lutas Kensei, objetiva a implantação de projeto social de artes marciais para crianças e adolescentes do Município de Água Clara/MS.

Art. 3º - O valor total desse repasse para exercício de 2021 será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensais, iguais, de acordo com o plano de trabalho.

Art. 4º - Os valores serão repassados mensalmente, mediante apresentação pela Associação Impacto de Lutas Kensei – Kai Karatê e Kickboxing de Água Clara/MS, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o plano de trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena de suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 5º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º - A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Associação Impacto de Lutas Kensei – Kai Karatê e Kickboxing de Água Clara/MS, encerrará em 30/08/2022.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 210/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 013/2021 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h00min horas às 11h00min horas, a partir do dia 28/09/2021, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item d e c, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020 para retirada do encaminhamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré - Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 013/2021 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

103 - COZINHEIRA

	NOME	INSCRIÇÃO
10º	JOELMA REGINA COSTA MIRA	362966
11º	ANDREIA PEREIRA PARDINO MOREIRA	357163

203 - MOTORISTA

	NOME	INSCRIÇÃO
26º	DEVAIR ANTUNES PEREIRA	368172
27º	ANCELMO MEDEIROS	392720
28º	GASTÃO CORRÊA MARCELO	394670

301 - AGENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	INSCRIÇÃO
26º	DAMARA RODRIGUES GOMES	371787
27º	ANDERSON WILLIAN LOUREIRO CHAVES	371224

310 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

	NOME	INSCRIÇÃO
3º	ALINNE XAVIER GOMES	376780

507 - ENFERMEIRO

	NOME	INSCRIÇÃO
4º	KÁSSIA ANTÔNIA DA SILVA BARBOSA	366611

510 - FACILITADOR DE OFICINA EDUCADOR FÍSICO

2º	WELLITON ALVES SANCHES	357153
----	------------------------	--------

524 - ODONTÓLOGO COM ESPECIALIDADE EM ENDODONTIA

	NOME	INSCRIÇÃO
1º	CAMYLA FERREIRA ALLE	375606

PORTARIA Nº 769, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Igor Henrique Noronha de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete da Prefeita.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 770, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal Irene de Fátima Capitani, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Unidades de Saúde, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 771, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 210/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal Lucas da Silva Fioratti, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Transporte Escolar, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 772, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Irene de Fatima Capitani, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Transporte Escolar, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 773, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Lucas da Silva Fioratti, brasileiro, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Unidades de Saúde, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 774, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal Marcela Vitor Afonso, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Controladoria, Símbolo DAS 7, lotada na Controladoria Interna e Ouvidoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 775, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Marcela Vitor Afonso, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Manutenção e Recuperação de Estradas, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 776, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal Diego Machado Acosta, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, do Centro de Reabilitação, para Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 210/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 777, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Técnica de Avaliação e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros integrantes da Comissão Técnica de Avaliação, referente à contratação de empresa de confecção de uniformes escolares, para fornecimento de camisetas, bermudas masculinas e shorts saia feminina, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 165/2021 - Pregão Eletrônico nº 030/2021, composta pelos seguintes servidores:

I - Claudia Chaves do Nascimento – Diretora do Centro de Educação Infantil “Daniela de Araújo Felício – Pintinho Amarelinho”

II - Maria Emilia Bariani dos Santos - Professora

III - Marta Batista Cavalcante - Professora

Artigo 2º - Fica atribuída a Comissão, as atividades pertinentes de avaliação das amostras das camisetas, bermudas masculinas e shorts saia feminina, em conformidade com as exigências constantes no referido Termo de Referência, do Processo Administrativo nº 165/2021 - Pregão Eletrônico nº 030/2021.

Artigo 3º - Fica cominada a Comissão, por prazo indeterminado até a realização e conclusão do Processo Administrativo nº 165/2021 - Pregão Eletrônico nº 030/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 778, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal Rodolfo Leite do Nascimento, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Regulação de Vagas, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 779, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Rodolfo Leite do Nascimento, brasileiro, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Ação Cultural, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 780, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DA PREFEITA

Fiscal: Alex de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Anderson dos Santos Silva



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 210/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria: Emilaine Ribeiro Zonatto e Guilherme Otterbach

Fiscal de Contratos de bens e serviços: Luan Gabriel Moura Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Lucas Moreira Goes

Fiscal de Contratos de obras e serviços de engenharia: Lucas de Barros Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Igor Rodrigues de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Fiscal: Jackeline Drumond Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Nadir Sales

Fiscal do Transporte Escolar: Phablo Augusto Cardoso Silva

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar Alves de Souza

Fiscal de Contrato dos Processos de Manutenção da Frota - José Nadir Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Raiemi Laiza Santos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscais de Contrato de fornecimentos de gêneros alimentícios, gás de cozinha, outros materiais de consumo com recebimento no Hospital Municipal: Rosalino Honorato de Oliveira/Lidiane Dias Ottoni

Fiscal de Contrato de fornecimentos de materiais (reagentes), serviços no Laboratório Municipal de Análises Clínicas e serviços de exames laboratoriais: Janaina Caramalack Lino

Fiscal de Contrato de fornecimentos de materiais e serviços odontológicos: José Antonio Pereira dos Santos Filho

Fiscal de Contrato de fornecimentos de medicamentos pactuados, não pactuados, injetáveis e de auto custo: Mariana Mateus de Souza

Fiscal de Contrato de fornecimentos de medicamentos da ABCFARMA e leites especiais: Danizele do Espírito Santo da Silva

Fiscal de Contrato de fornecimentos de serviços de manutenção e locação, materiais permanentes/equipamentos, materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, leite longa vida, outros materiais de consumo recebidos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Hugo Souza Dias /João Pedro dos Santos Tributino

Fiscal de Contrato de fornecimentos de serviços de assessoria e consultoria: Hugo Souza Dias

Fiscais de Contrato de fornecimentos de materiais hospitalares de consumo: Wesley Olzidio Montanha Ferreira

Fiscal de Contrato de fornecimentos de combustível e manutenção da frota: Oneida Dutra de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL

DE APOIO A CULTURA

Fiscal: Rodolfo Leite do Nascimento

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto

CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal: Dayane Serconeke Garcia

Artigo 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 540/2021 de 02/09/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 781, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e nomeação dos membros para compor a Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 - Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º e Art. 15, § 7º, Inciso III; Lei nº 10.520/2002 - Art. 3º, Inciso III; Lei nº 12.462/2011 (RDC) - Art. 2º, Inciso IV, "a"; que determinam que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar para a realização dos processos licitatórios,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR os membros da Comissão Técnica para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguando-se a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Artigo 2º - NOMEAR como membros da Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, por Secretaria, os seguintes servidores:

GABINETE DA PREFEITA

Igor Henrique Noronha de Oliveira – Assessor de Gabinete



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 210/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Victor Gabriel de Souza Carvalho - Superintendente de Almoarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Fernanda Marques Pereira - Supervisora de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Lucas Moreira Goes - Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Igor Rodrigues de Souza - Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Jackeline Drumond Batista - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Ana Carla Benette - Professora

Jania Alfaro Socorro - Professora

Phablo Augusto Cardoso Silva - Chefe da Divisão de Ensino Fundamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Raiemi Laiza Santos da Silva - Chefe da Divisão de Desporto e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rozenire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Rinaldo Marcos Roldão Junior - Assistente de Administração

Leandro Bueno Candido - Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rodrigo Aparecido do Nascimento - Diretor Executivo

Rozania Aparecida Rodrigues - Assistente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Rodolfo Leite do Nascimento - Chefe de Divisão de Ação Cultural

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Assessor Jurídico

CONTROLADORIA INTERNA

Ana Caroline Pereira de Oliveira - Analista de Controle Interno

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 541/2021 de 02/09/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 782, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 - Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora MÁRCIA RAQUEL VENTURINI BAGGIO, classificada em 3º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 167/2021

Pregão Presencial nº 041/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (Por Item).

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários em atendimento as necessidades das unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2021. **Local:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. **Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.**

Água Clara/MS, 24 de setembro de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 210/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 159/2021 Pregão Presencial nº 039/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo: Menor Preço (Por Item).** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, das linhas fracassadas no Pregão Presencial nº 38/2021, Processo Administrativo 145/2021, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 14 de outubro de 2021. **Local:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. **Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.**

Água Clara/MS, 27 de setembro de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de reagentes e materiais (insumos) para atender a demanda de exames realizados no laboratório municipal de análises clínicas, observadas as especificações contidas no edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **adjudico** e **homologo**, nesta data de 27 de setembro de 2021, o Processo Administrativo nº 064/2021, na modalidade Pregão Presencial 017/2021, a empresa abaixo relacionada: **Empresa segundo colocado:** M.S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.970.175.0001.21, Valor: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais). **Item:** "SUSPENSÃO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA VDR". **Valor total global:** R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até a data de 21 de maio de 2021. Água Clara/MS, 27 de setembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para a aquisição de material elétrico fracassados no Pregão Presencial nº 32/2021, Processo Administrativo nº 125/2021, em atendimento a manutenção da iluminação pública conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara/MS,

em concordância com o descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 27 de setembro de 2021, o Processo Administrativo nº 148/2021, na modalidade Pregão Presencial 040/2021, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: WEB ELETRICA EIREL, CNPJ/MF Nº 26.492.610/0001-43, Valor: R\$ 321.500,00 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais). Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 37.227.550/0001-58, Valor: R\$ 189.043,00 (Cento e oitenta e nove mil e quarenta e três reais). Empresa: LUZ & CIA EIRELI, CNPJ: 31.075.299/0001-77, Valor: R\$ 984.000,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.494.543,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 27 de setembro de 2021.

Gerolima da Silva Alves
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2469/2021 Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0001/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01316/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 50.214,94 (cinquenta mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)
Dotação: 12.306.0026.2025.0000 3.3.90.30.07 1.15.049

Água Clara 24/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2470/2021 Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0001/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01317/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 47.517,44 (quarenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação: 12.306.0026.2025.0000 3.3.90.30.07 1.15.049

Água Clara 24/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 210/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2471/2021** Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0001/21

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01318/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 29.714,04 (vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e quatro centavos)
Dotação: 12.306.0026.2025.0000 3.3.90.30.07 1.15.049

Água Clara 24/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2791/2021** Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0009/21

Fornecedor: **ODONTOMED CANAA LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00947/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000075/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.034,75 (dois mil e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Dotação: 10.301.0003.2008.0000 3.3.90.30.36 1.14.039

Água Clara 24/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2788/2021** Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0028/21

Fornecedor: **IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00784/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.806,78 (um mil, oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos)
Dotação: 08.122.0002.2065.0000 3.3.90.30.99 1.00.000

Água Clara 24/09/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2792/2021** Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21

Fornecedor: **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00793/21

LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS. Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000080/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 71,71 (setenta e um reais e setenta e um centavos) *****
Dotação: 08.244.0002.2099.0000 3.3.90.30.99 1.82.000

Água Clara 24/09/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2790/2021** Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0009/21

Fornecedor: **EMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01018/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000075/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 6.465,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) *****
Dotação: 10.301.0003.2008.0000 3.3.90.30.36 1.14.039

Água Clara 24/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2793/2021** Emitido em: 24/09/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0012/21

Fornecedor: **3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00796/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000098/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 457,95 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Dotação: 08.244.0002.2066.0000 3.3.90.30.99 1.00.000

Água Clara 24/09/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 210/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
181/2021	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00	1.620,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ do favorecido: 01.941.195/0001-37

Histórico: Valor que se empenha referente ao pagamento de nove (9) inscrições para a participação de vereadores no "Seminário Estadual de Vereadores" que será realizado pela União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul – UCV/MS- nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, em Campo Grande-MS. Empenho autorizado pelo Ordenador de Despesas Saylon Cristiano de Moraes conforme formulários de solicitação de pagamento de inscrição e conforme resolução nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 21/09/2021

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.